

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ANFOTERICINA B (DESOXICOLATO) 50MG INJETÁVEL, BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250mcg/DOSE SPRAY ORAL, BIPERIDENO LACTADO 5mg/mL AMP 1ML, BLOQUEADOR FPS 30, BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67mg/mL e DIPIRONA 333,4mg/mL SOL ORAL FR >=20mL. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 195/2024 - PROC. Nº 165456/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE KIT MATERIAIS P/ AGENTE COMBATE ENDEMIAS CONTROLE VETORIAL ARBOVIROSES. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 196/2024 - PROC. Nº 154823/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2024

JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO III

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 005/2024 Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III.

1. Propostas homologadas:

1.1 Categoria I - Terreiros de Candomblé:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
550	ÁLVARO NOBRE DO NASCIMENTO	INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO PARTICIPATIVO DO ACERVO DE MOACYR BARRETO NOBRE (OGUNTOSÍ)	PESSOA FÍSICA
574	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA FILHOS DE FLAVIANA BIANC	(RE)NOVAÇÃO: REFORMA E MANUTENÇÃO NO TERREIRO DO COBRE	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
566	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MANUTENÇÃO E DEFESA DO TERREIRO TUMBA JUNSARA	TUMBA JUNSARA TERRITÓRIO CENTENÁRIO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
548	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOB OS OLHOS DE MÃE CAETANA - LAJUOMIM - TERREIRO LAJUOMIM	AS ÁGUAS QUE SE ENCONTRAM: RESTAURAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA FONTE DE OXUM E IEMANJÁ.	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
568	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OGUNJÁ TILUAÊ ORUBÁIA	GU MONIRÊ: ASSIM COMO A ÁGUA SEGUE O SEU CURSO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
468	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RELIGIOSA SÃO SALVADOR	IMÔ ATIJÔ NÍNÚ IJÁPÁ: FORTALECENDO RAÍZES ANCESTRAIS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
327	ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DO ENGENHO VELHO	CAMINHOS ABERTOS PARA UM NOVO TEMPO- INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
503	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	CAMINHOS DE ODÊ: RAÍZES FORTES, PASSOS FIRMES!	PESSOA FÍSICA
572	JOSELITA DE SACRAMENTO DE SANTANA	CAMINHOS ABERTOS POR OGUM ALABEJI	PESSOA FÍSICA
564	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA BÁRBARA	CASA DA MEMÓRIA: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO TERREIRO BATE FOLHA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
563	SOCIEDADE SÃO JERÔNIMO DO ALAKÊTO	TITUNSE ATI ITOJU ILE MAROIALAJI - REPARO E CONSERVAÇÃO DO ILÊ MAROIALAJI - TERREIRO DO ALAKETU	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
562	VANIA SANTOS AMARAL	ILE AYÔ MI	PESSOA JURÍDICA - MEI

1.2 Categoria II - Patrimônio Material:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
440	29.455.703 MARCELO FILGUEIRAS BASTOS	PASSEIO CULTURAL NO SOMBRA DA LUA	PESSOA JURÍDICA - MEI
394	CENTRO CULTURAL DA SÉ - DOM SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE	RESTAURAÇÃO DE OBRAS SACRAS DA CATEDRAL BASÍLICA DE SALVADOR	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
543	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INSABA MAZA	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
320	INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO DO IGHB	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
557	JEQUITIBÁ ASSESSORIA EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA	PEDRA DE XANGÔ: CONEXÕES PATRIMONIAIS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
570	MARCELE DA SILVA MOREIRA	PRESERVAR É PRECISO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUE ABRIGA O ARQUIVO DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	PESSOA FÍSICA
325	MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN 01591457599	AMPLIFICANDO SONZINHOS	PESSOA JURÍDICA - MEI
542	PROVINCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTONIO DO BRASIL	REFORMA DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DOS FRANCISCANOS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
410	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	PROJETO SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO PRIMEIRA ESCOLA S.J	PESSOA JURÍDICA - MEI
407	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA	RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL DE ESCULTURAS SACRAS DO CONVENTO DO DESTERRO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
418	WILSON SENA MILITÃO LTDA	IYAGBÁS DO ASÊ - A FORÇA DAS MULHERES DO ASÊ OPÔ AFONJÁ	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

2. Propostas não homologadas:

2.1 Categoria I - Terreiros de Candomblé:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
544	ASSOCIACAO RELIGIOSA, CULTURAL E BENEFICENTE AXE ORIXALA	ILÊ AXÉ ALÁ KIRIJ: REFORMA E ACESSIBILIDADE DA COZINHA DE AXÉ.	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
199	COLETIVO EGBE IFA OMI EWE MIMO	METAMIDIA	O PROPONENTE NÃO ESTÁ SEDIADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR; NÃO APRESENTOU A CÓPIA DE ATO DO TOMBAMENTO E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; APRESENTOU A AUTODECLARAÇÃO DE PCD E ÉTNICO-RACIAL FORA DO MODELO ESTABELECIDO NO EDITAL.

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
529	ERICA LARUSA OLIVEIRA MASCARENHAS	BIOCONSTRUÇÃO E VIVÊNCIAS NO ILÊ ASÉ IYÁ OMINIBÚ ODETAYÔ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUÊNCIA E O COMPROVANTE DE QUE O SIGNATÁRIO DA DECLARAÇÃO É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU REPRESENTANTE DO TERREIRO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
476	MARCOS DE JESUS SANTOS	CINILÊ: A HISTÓRIA DO POVO NEGRO ATRAVÉS DO AUDIOVISUAL	O PROPONENTE NÃO ENVIOU A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL; NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

2.2 Categoria II - Patrimônio Material:

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
470	ABAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, SALVAGUARDA DO OFÍCIO DA BAIANA	O PROPONENTE APRESENTOU O ESTATUTO SOCIAL ILEGÍVEL, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO; NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE DETÉM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL; APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM INFORMAÇÕES QUE DIFEREM DO MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL.
271	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESÇO AFRO MANGANGÁ	AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO AFRO MANGANGÁ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ESTATUTO SOCIAL, A CÓPIA DE ATO OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL OU INVENTÁRIO EMITIDO OU PUBLICADO PELO IPHAN OU IPAC, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
561	OKUTÁ: PATRIMÔNIO AFRO BRASILEIRO E SALVAGUARDA DA PEDRA DE XANGÔ	OKUTÁ: PATRIMÔNIO AFRO BRASILEIRO E SALVAGUARDA DA PEDRA DE XANGÔ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE; NÃO APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREENCHIDA COM O VALOR TOTAL DO APOIO FINANCEIRO AO QUAL CONCORRE; NÃO APRESENTOU CÓPIA DO ATO OFICIAL DE TOMBAMENTO OU INVENTÁRIO, EMITIDO E/OU PUBLICADO PELO IPHAN OU IPAC; NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE QUE O SIGNATÁRIO DA CARTA É PROPRIETÁRIO DO REFERIDO BEM OU IMÓVEL E O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

3. Os proponentes cujas propostas não tenham sido homologadas poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições.
4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico abaixo sinalizado, apresentando o Comprovante de Apresentação da Proposta oferecido pelo sistema no ato da submissão da inscrição, e em conformidade com o modelo disposto no Anexo VIII do Edital, disponível no site fgm.salvador.ba.gov.br:
- 4.1 E-mail: editaljaimesodre@salvador.ba.gov.br
5. Os recursos deverão conter apenas a justificativa por escrito. Não serão aceitos envios de novos documentos ou documentação pendente.
6. Os recursos interpostos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria nº 100/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação Técnica do Chamamento Público nº 001/2024, Credenciamento 001/2024 Processo nº 63.764/2024, cujo objeto é: Contratações paralelas e não excludentes de pessoas jurídicas interessadas em adquirir Créditos de Zona Azul Digital junto à TRANSALVADOR para comercializá-los junto aos usuários das vagas de

Estacionamento Rotativo Pago do Município de Salvador, denominado Zona Azul Digital Salvador em, pelo menos uma, das modalidades de distribuição e ativação dos créditos de Zona Azul Digital: a) online - através de Aplicativo - APP; b) presencial móvel através de Operadores de Zona Azul Digital; c) presencial fixa através de Pontos de Venda fixados em logradouros pré-estabelecidos, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no edital.

Do Julgamento da Habilitação:

Empresa Habilitada: ON TECNOLOGIA DE MOBILIDADE URBANA.S.A

Convocamos a licitante **ON TECNOLOGIA DE MOBILIDADE URBANA.S.A** para a realização do Teste de Conformidade, conforme **item 10.4 do Termo de Referência**. A empresa deve entrar em contato através do e-mail assti.transalvador@salvador.ba.gov.br, para orientações e agendamento do Teste.

A documentação Técnica, decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Atas de Sessões Internas, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de agosto de 2024

AMANDA NAVARRO SOUTO
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS
“PROGRAMA VERDE PERTO”

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/> ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO
- 2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o “Programa Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:
- 2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
01/2024	PRAÇA	RUA SEARA VERMELHA	ITAPUÃ	-12.9538375416477 -38.3562450924163

3. DA PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.
- 3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.
- 3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.
- 3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.
- 3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL
- 5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS.
- 5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.
- 5.3. Não poderão participar do Credenciamento:
- 5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem - estar e Proteção Animal - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira - CEP 41.825-000, no horário de expediente.
- 5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:
- a) Proposta-resumo;